

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.
Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro. Borda da Mata/MG
CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945
www.bordadamata.mg.gov.br

2024

RAZÃO SOCIAL						
CNPJ		PORTE	MEI ()	ME ()	EPP ()	DEMAIS ()

LOGRADOURO		Nº	
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF	

REPRESENTANTE			
CARGO			
TELEFONE			
E-MAIL			

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	34.611	1	SV	Prestação de serviços de Coordenação, gerenciamento e Regulamentação das Festividades de Viola “Fazer e o Tocar em Minas” que será realizada no município nos dias 15, 16 E 17 de março de 2024. Conforme descritivo abaixo.		

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. Coordenação, gerenciamento e regulamentação do Festival de Viola;

1.2. Decoração Cenográfica de Palco contendo:

1.2.1. contendo violas, decoração temática com itens rústicos latões ,carro de boi pequeno, Rodas de carro de boi, Feno, mobília em madeira;

1.3. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

1.3.1. 1 (uma) Orquestra de Violeiros contendo no mínimo 15 integrantes;

1.3.2. 1 (uma) Atração musical (sertanejo ou raiz);

1.3.3. 5 (cinco) jurados (com capacidade técnica) para o festival de Viola;

1.3.4. 1 (um) Apresentador/Locutor do Festival;

1.3.5. 1 (um) sonorizador/DJ para acompanhar o Apresentador/Locutor;

1.3.6. 1 (um) profissional técnicos para contabilizar o resultado;

1.3.7. 15 (quinze) camisetas personalizadas;

1.4. Local da prestação de serviço deverá ocorrer na Praça Nossa Senhora do Carmo, nº s/n- Borda da Mata, MG, 37564-000, conforme cronograma abaixo:

1.4.1. Dia 15/03/2024, a partir das 20 horas.

1.4.2. Dia 16/03/2024, a partir das 20 horas.

1.4.3. Dia 17/03/2024, a partir das 20 horas.

1.5. A empresa contratada deverá fornecer:

1.5.1. Locação de Hotel para 10 duplas.

1.5.2. Transporte, hospedagem e alimentação em logradouro público no Município de Borda da Mata

1.5.3. A empresa contratada deverá fornecer água e lanches para as duplas inscritas no festival durante as apresentações nos dias dos eventos.

1.6. Emitir com antecedência mínima de 5 dias antes do evento, relatório com repertório a ser executado.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A empresa contratada deverá fornecer decoração e cenografia do Palco, contendo violas, decoração temática com itens rústicos latões ,carro de boi pequeno, rodas de carro de boi, Feno, mobília em madeira

2.2. A empresa contratada deverá fornecer hospedagem para as 10 duplas, incluindo todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação em logradouro público no Município de Borda da Mata, de acordo com a necessidade desta administração pública.

2.3. A empresa contratada deverá fornecer água e lanches para as duplas inscritas no festival durante as apresentações nos dias dos eventos.

2.4. Emitir com antecedência mínima de 5 dias antes do evento, relatório com repertório a ser executado.

3. DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

VALOR TOTAL	
--------------------	--

DATA DA PROPOSTA	
-------------------------	--

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias
-----------------------------	--------------------

BANCO	
--------------	--

CÓDIGO DO BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
------------------------	--	----------------	--	--------------	--

Representante

Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: licitacao@bordadamata.mg.gov.br